



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N° 1.382, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, a Rua 06, localizada no Bairro Cuniã, denominada Rua 4 de Dezembro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

JOÃO RICARDO DO VALLE MACHADO
Procurador Geral do Município